



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 534/2018

(Protocolo TRT nº 16.371/2018)

João Pessoa/PB, 30 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GDG Nº 522/2018 (Protocolo TRT nº 15.982/2018).

II - Autorizar o deslocamento do servidor **ANDRE LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.012.509, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 30/10/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O referido servidor irá conduzir PETRÔNIO DE SÁ LEITAO CUNHA, servidor lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que irá atuar como intérprete de *libras* em audiência que será realizada à 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, conforme autorização constante do *PROTOCOLO TRT Nº 023-00613/2018*. O veículo utilizado será o FORD FOCUS, placa OEV 1694.

III - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA (Lei 11.419/2006)
EM 30/10/2018 16:15:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2E076BFC35.FBC1644E4B.9B690F9FD4.BFCE105F34